

DECRETO Nº. 26.158, DE 23/05/2013.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO Nº22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe da Seção de Tributos e Cadastros Mobiliário e Imobiliário deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) ODA 5833, no Veículo VW VOYAGE 1.6, chassi 9BWDB45U7CT130364, ano de fabricação 2011, Modelo 2012 de cor Branco Cristal, de Propriedade da Sr. Lauriete da Silva Fernandes, portador do CPF: 853.875.767-91, conforme Processo nº. 4210/2013.

Art. 2º A presente baixa da permissão é feita com base no Decreto nº. 22.951, de 13/10/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial 25.846, de 18/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Maio de 2013

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHIERI
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos